

UNEMAT/MT;

Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e deverá apresentar em 30 (trinta) dias os resultados dos estudos ao Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****REABERTURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/CONJUV/SETAS DE CREDENCIAMENTO E REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA**

O Presidente **INTERINO** do Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso, nomeado por meio da **PORTARIA Nº 042/2017/SETAS** e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, que instituiu o CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUV-MT e dispõe sobre sua composição e funcionamento e nos termos do referido Edital, referente ao CONVITE as Entidades de Juventude e Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso, para credenciamento e assembleia de eleição e posse para compor a Sociedade Civil no biênio 2017/2019 do Conselho Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - CONJUV/MT, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.010 em 28 de Abril de 2017, pág. 16, faz saber a todos que fica o referido edital reaberto a partir da data de publicação deste para credenciamento de novas Entidades com as alterações necessárias, conforme a seguir:

Art. 1º - Fica reaberto o Edital de Convocação.

Art. 2º - Conforme o artigo 5º, as inscrições deverão ser feitas entre os dias **31 de agosto de 2017 até o dia 13 de setembro de 2017**, e deverão ser protocolados no prédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, endereçada ao Núcleo da Juventude vinculado a Secretaria Adjunta de Cidadania e Assuntos Comunitários, situado a Rua Júlio de Campos - nº. 100 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Parágrafo Único - O horário de funcionamento do protocolo é das **13:00 às 19:00 horas**.

Art. 3º - Conforme o artigo 8º, a servidora Ariane Sofia Guilherme Leite passará a integrar a Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Conforme o artigo 27, a eleição será no dia 20 de setembro de 2017 em local a ser definido e divulgado posteriormente.

Parágrafo Único - O horário de início da Assembleia de eleição será das 13h00min até às 15:00min.

Art. 5º - Não serão habilitadas as Entidades de Juventude e Entidades de Apoio as Políticas Públicas de Juventude criadas após o dia 16 de maio de 2017.

Art. 6º - Não serão habilitados os Partidos Políticos que pleitearem uma vaga na Sociedade Civil.

Art. 7º - Estabelece Calendário de atos do CONJUV;

DATA	DIVULGAÇÃO
31/08/2017 à 13/09/2017	Credenciamento das Entidades;
14/09/2017 e 15/09/2017	Análise dos documentos pela Comissão Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil e indicação dos membros para o processo de escolha para a composição do Conselho;
18/09/2017 e 19/09/2017	Divulgação da lista das Entidades inscritas para o processo eleitoral;
20/09/2017	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil, através de seus representantes, que integrarão o Conselho e eleição da presidência do CONJUV/MT.

Este calendário poderá ser alterado caso ocorrer fatos supervenientes.

Art. 8º. Mantêm-se as demais regras do Edital de convocação nº. 001/CONJUV/SETAS de Credenciamento e Regulamento da Assembleia.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2017

(original assinado)
RAPHAEL ALVES BRUNINI
 Presidente Interino
 Conselho Estadual da Juventude
 do Estado de Mato Grosso - CONJUV/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº201/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Denise Gubert

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorisso, conforme Proc. Nº429928/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 892 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Denise Gubert**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº202/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Elis Caroline Celestina dos Santos

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº417164/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 700 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Elis Caroline Celestina dos Santos**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº203/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Thiago Rodrigo Schossler de Souza

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na UR Nova Xavantina, conforme Proc. Nº433742/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 1170 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Thiago Rodrigo Schossler de Souza**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº204/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Josiane Denzer

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta, na UR Nova Monte Verde, conforme Proc. Nº433771/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Josiane Denzer**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº205/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Elienae Lemos de Oliveira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do